



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 4819/2025

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, ANÁLISE E FATURAMENTO DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60.445.068/0001-06	Microempresa

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3651	60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60445068000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.219,16	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	60.445.068/0001-06	R\$ 5.219,16	28/01/2026 00:03:31	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/01/2026 08:00:05	O ITEM 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 28/01/2026 14:00:00. Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
	28/01/2026 14:00:11	O detentor da melhor oferta ID: 3651 - Data Prop.: 28/01/2026 00:03:31 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 5.219,16.
	28/01/2026 14:12:52	A proposta do fornecedor 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$5.219,16.
	28/01/2026 16:12:48	Fornecedor: 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR, com lance no valor de R\$ 5.219,16, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Dá-se a INABILITAÇÃO da empresa 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, em razão: 01- da incompatibilidade do CNAE com o objeto licitado, considerando os CNAEs compatíveis exigidos ou similares; e 02- da não apresentação dos atestados de qualificação técnica, conforme previsto no edital e no termo de referência!
	28/01/2026 16:12:48	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
28/01/2026 16:12:48		O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Dá-se a INABILITAÇÃO da empresa 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, em razão: 01- da incompatibilidade do CNAE com o objeto licitado, considerando os CNAEs compatíveis exigidos ou similares; e 02- da não apresentação dos atestados de qualificação técnica, conforme previsto no edital e no termo de referência. .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
28/01/2026 08:00:05		Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:00:05
28/01/2026 09:19:27		Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
28/01/2026 14:13:04		O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/01/2026 14:12:00hs até o dia 28/01/2026 16:12:00hs para o(s) fornecedor(es): 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR.
28/01/2026 14:14:01		AVISO Sr(s). Fornecedor(es), Prezados. Encontra-se aberto até as 16:12 hs o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação exigida em edital da empresa detentora da melhor proposta para o objeto. Sobre a proposta final poderá ser encaminhada junto da documentação ou é Possível também assinar a através do Menu Proposta Final no MENU PROPOSTA-> PROPOSTA FINAL -> ASSINAR PROPOSTA).

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

28/01/2026 14:14:51	O fornecedor 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
28/01/2026 14:19:27	O fornecedor 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR acabou de ENVIAR habilitacao_1769620767.zip no habilitanet.
28/01/2026 14:20:59	O fornecedor 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR acabou de ENVIAR contrato_de_prestac_a_o_de_servic_os_de_responsabilidade_te_cnica_1769620859.pdf no habilitanet.
28/01/2026 15:19:29	AVISO Sr(s). Fornecedor(es),

Prezados, inobstante o prazo para a apresentação de documentos habilitatórios ainda encontrar-se em aberto, a empresa detentora de proposta para o objeto já inseriu documentação junto a plataforma. A comissão está analisando as apresentadas até o momento. Ressaltando que esta Comissão só irá se manifestar com relação aos documentos após o prazo final para apresentação dos exigidos em edital e termo de referência (após as 16:12 hs).

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

28/01/2026 16:12:01	O prazo para o fornecedor 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
------------------------	---

Usuário	Data/Hora	Mensagem
28/01/2026 16:12:11		<p>AVISO SOBRE DOCUMENTAÇÃO!</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es),</p> <p>PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</p> <p>ASSUNTO: INABILITAÇÃO DE EMPRESA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026</p> <p>Trata-se da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR, participante da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de processamento de dados, suporte técnico, análise e faturamento da produção ambulatorial e hospitalar".</p> <p>Após análise minuciosa da documentação apresentada, constatou-se que a referida empresa não atende aos requisitos de habilitação técnica e de compatibilidade com o objeto licitado, conforme fundamentos a seguir expostos:</p> <p>1. Incompatibilidade do CNAE com o objeto licitado</p> <p>Verificou-se que a empresa não possui CNAE compatível com as atividades inerentes ao objeto da contratação, quais sejam: processamento de dados, suporte técnico, análise e faturamento da produção ambulatorial e hospitalar, especialmente em sistemas oficiais da área da saúde.</p> <p>Ressalta-se que, para o atendimento adequado ao objeto ora licitado, seriam compatíveis, entre outros, os seguintes CNAEs:</p> <p>63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;</p> <p>62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;</p> <p>62.02-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;</p> <p>ou outro CNAE similar, desde que compatível com a natureza dos serviços técnicos pretendidos.</p> <p>A ausência de CNAE compatível compromete a comprovação da aptidão da empresa para a execução do objeto, em desacordo com as exigências do edital e do termo de referência.</p> <p>2. Ausência de comprovação de qualificação técnica</p> <p>Constatou-se, ainda, que a empresa não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme exigido nos itens 8.3.1 e 8.3.2 do Edital, bem como nos itens 9.16 e 9.17 do Termo de Referência, os quais determinam a comprovação de experiência prévia em serviços compatíveis com o objeto da contratação.</p> <p>A inexistência dessa documentação inviabiliza a verificação da capacidade técnica da licitante para a execução dos serviços, caracterizando descumprimento expresso das condições de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório.</p> <p>CONCLUSÃO</p> <p>Diane do exposto, dá-se a INABILITAÇÃO da empresa 60.445.068 AMARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, em razão:</p> <p>01- da incompatibilidade do CNAE com o objeto licitado, considerando os CNAEs compatíveis exigidos ou similares; e</p> <p>02- da não apresentação dos atestados de qualificação técnica, conforme previsto no edital e no termo de referência.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p> <p>Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.</p> <p>Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:12:48 horas do dia 28 de Janeiro de 2026 cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Públco.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ARY MENDES DE SOUZA Agente Públco</p> <hr/>

MARCOS CAMACHO DA ROCHA

Comissão de Contratação

WELINTON ROCHA DE FREITAS

Comissão de Contratação

Autenticação: 74483717BFF6D478D3E6700E6D5A4D9B